



ESTADO LAICO - DA ORIGEM DO LAICISMO À ATUALIDADE BRASILEIRA.

Christiane Teixeira Gomes¹

Flávio Barbosa Lins Filho²

RESUMO

Este trabalho tem como proposta discorrer sobre a influência religiosa na política brasileira, confrontando o papel do Estado Laico com as práticas religiosas que nos últimos 25 anos (1985-2010), influenciando direta ou indiretamente nos rumos da vida política do país, legislando em prol da coletividade e da vida social do país como um todo, e em alguns momentos por troca de benefícios que vão desde a liberdade de culto à partilha de recursos financeiros advindos ora dos recursos da União ora de seus seguidores. Para realização desta análise foram tomadas como referencial de estudo as religiões Católica, Protestante e de Matriz Afro, a fim de estabelecer os perfis sócios culturais dos representantes das mesmas que são apoiados por suas lideranças e que papéis os mesmos desempenham para a formação do poder executivo e legislativo brasileiro.

Palavras Chaves: Constituição, Religião, Política.

ABSTRACT

This work have at discussing the religious influence in Brazilian politics, confronting the role of the secular state with religious practices in the last 25 years (1985-2010), influencing directly or indirectly in shaping the country's political life, legislating in favor of community and social life of the country as a whole, and at times in exchange for benefits ranging from religious freedom to the allocation of financial resources arising from either the resources of the Union now of his followers. For this analysis were taken as a reference study religions Catholic, Protestant and African Matrix in order to establish the cultural profiles of of members of the same representatives who are supported by their leaders and what roles they play in the formation of the executive and the Brazilian legislature.

Keywords: Constitution, Religion, Politics.

INTRODUÇÃO

¹ Graduada em História pela Universidade Católica de Pernambuco. Pós-Graduada Lato Sensu em História do Nordeste do Brasil- UNICAP. Graduada em Bacharelado em Ciências Sociais, 2º período Universidade Federal Rural de Pernambuco. ctg0485@yahoo.com.br.

² Graduado em História pela Faculdades Integradas de Vitória de Santo Antão. Graduando em Bacharelado em Ciências Sociais, 2º período Universidade Federal Rural de Pernambuco. fblins@contax.com.br.





O laicismo, enquanto corrente filosófica, surge com mais evidência no final do séc. XIX e início do sec. XX, após um período histórico marcado pela fusão de Estado e Religião na política das Nações.

A origem do termo Laicismo e Laicidade são palavras/conceitos que derivam da expressão grega clássica «laos» (adj: «laikos»), expressão que designava o povo em sentido lato, tão abrangente ou tão universal quanto possível. O termo «laos» referia-se, portanto, à entidade população, ao povo todo, a toda a gente, sem exceção alguma.

Da mesma expressão grega «laos»/«laikos» derivou igualmente, mas passando pelo latim, a palavra portuguesa leigo com o significado de não-clérigo, termo que gera frequentemente problemas, ao ser, acidental ou deliberadamente, confundido com a atual expressão laico, que tanto pode servir para designar um adepto ou um militante do laicismo como para adjectivar essa sua postura ou uma ação.

O laicismo e a laicidade almejam, por definição etimológica e histórica dos termos, a construção de uma sociedade em que qualquer grupo social de aspiração dominante, tenha ele a matriz étnica que tiver (histórica, rática, religiosa, lingüística, estética, econômica, etc.), não possa se impor, autoritária, totalitariamente ou autocraticamente aos demais elementos que a integram; uma sociedade onde se constitua um espaço público que efetivamente pertença a todos os indivíduos que nela convivem, quer os que nela nasceram, quer os que a ela entretanto se arrimaram; sem exceção, todos são isentos de constrangimentos autoritários de tipo identitário; uma sociedade livre, aberta e inclusiva.

Para cumprir esse objetivo, o Estado laico tem que se assumir neutro, equidistante das diversas opções social e culturalmente possíveis e, designadamente, incompetente em todas as matérias que relevam da crença e/ou da convicção – sempre individual e particular – dos indivíduos que compõem a sociedade que o estabelece e legitima, reconhecendo-lhes e assegurando-lhes, contudo e em toda a sua extensão, o direito de livre e autonomamente de se organizarem e de se afirmarem associativamente pelas diferentes afinidades identitárias que entre si entendam fazer relevar social e culturalmente.

Utilizando como teórico Max Weber, cujo qual ao dizer a seguinte frase “Deus é um tipo ideal criado pelo homem”, demonstra assim a ânsia do pensamento social em retirar da organização política a interferência da religiosidade. Weber um dos teóricos que mais estudou a religiosidade argumenta em sua obra que a religião não é necessariamente uma força conservadora. Ao contrário, movimentos inspirados na religião muitas vezes geram



transformações sociais impressionantes. A progressiva dessacralização da sociedade moderna descrita por Max Weber em *Economia e Sociedade* (1961) propaga e abrange um conceito de laicismo e secularização na mesma dinâmica e igualdade. Para ele há uma conexão entre os dois termos sem sobreposição. Weber entende que o laicismo propõe uma sociedade propriamente leiga, política leiga e cultura leiga.

Os países podem ser laicos e não laicos. No ocidente concentra-se a maior parte dos países laicos como Alemanha, Argentina, França enquanto que países não laicos ou teocráticos remontam culturas e povos antigos, em sua maioria, no oriente médio tais como o Irã.

Buscamos observar através de dados estatísticos a participação da religião católica, protestante e de matrizes afro na política brasileira, bem como suas ações que tem como fonte de registro jornais, revistas e livros, e análise de arquivos religiosos de igrejas e associações afro.

Junto aos registros eleitorais pretende-se analisar a distribuição dos participantes religiosos nos mais diversos partidos e coligações, estabelecendo assim um perfil político desse segmento.

DESENVOLVIMENTO

BRASIL

Até o advento da República, a legislação brasileira estabelecia a religião Católica Apostólica Romana, como a religião oficial do Império.

No mesmo dispositivo, permitia-se o culto de todas as outras religiões desde que em culto doméstico ou particular, em casas destinadas para tal, sendo defeso qualquer manifestação exterior de templo. Contudo com a referida leitura da Constituição de 1824, só era dotado de elegibilidade para o congresso as pessoas que fossem católicas e assim o professassem.

Celso Ribeiro Bastos bem ensina que:

"A liberdade de organização religiosa tem uma dimensão muito importante no seu relacionamento com o Estado. Três modelos são possíveis: fusão, união e separação. O Brasil enquadra-se equivocadamente neste último desde o advento da República, com a



edição do Decreto 119-A, de 17 de janeiro de 1890, que instaurou a separação entre a Igreja e o Estado." (BASTOS, 1996, p. 178).

Grande divergência há, quanto à interpretação da Constituição de 1988, mesmo sendo claro em seu texto, que o Brasil é um Estado Laico.

"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL."³

A expressão "Estado laico" não consta da constituição de 1988, mas parte de seu conteúdo pode ser encontrado nela: entre as interdições à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, está a de:

"Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-las, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público."⁴

Assim formulado, o texto constitucional permite associações entre o Estado e instituições religiosas que, se não interdita consciência e crença, privilegia uns credos em detrimento de outros, e, mais ainda, privilegia os crentes (que crêem em Deus) diante dos não crentes em matéria religiosa.

Os últimos 25 anos foram marcados por uma intensa atividade parlamentar na política brasileira, uma série de transformações foram desencadeadas, o país deixou o estado ditatorial, onde existiam apenas dois partidos e passou ao pluripartidarismo, o voto, a urna, a propaganda, os debates, o eleitor foram modificados. Antigas articulações políticas foram retomadas e novas foram criadas.

Entre as modificações e articulações do ponto de vista constitucional e ideológico do estado brasileiro, a relação Estado e Religião se fazem mais presentes e audíveis nos últimos anos, que em períodos anteriores visto que, com a liberdade de imprensa, a rapidez e acessibilidade a informação, debates acalorados vêm sendo travados no campo político envolvendo as matrizes religiosas de representatividade na nação e as lideranças governamentais.

³ Constituição brasileira de 1988.

⁴ _____ Ibidem.



A História do estado brasileiro é sem dúvida atrelada à religiosidade popular, a função de reguladora social foi depositada sobre a religião. Segundo pesquisas realizadas por diversos veículos de informação - dentre eles o instituto Data Folha-, sobre o comportamento da sociedade apontou, entre os participantes das pesquisas, as instituições religiosas são eleitas como as mais confiáveis entre as demais instituições que compõem o cenário sócio-político-administrativo da nação.

Nesse processo de construção do Estado laico, há avanços e recuos. Aqui vão dois exemplos. Primeiro dois exemplos de avanço seguidos de recuos. A Constituição Republicana de 1891 determinava que fosse laico o ensino ministrado nas escolas públicas, mas a aliança do Governo Vargas com a Igreja Católica fez com que o ensino religioso voltasse às escolas públicas, mediante decreto, em 1931, e por determinação constitucional, em 1934. Desde então, todas as constituições prevêm o ensino religioso nas escolas públicas, um retrocesso. Vamos a outro. As duas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961 e 1996) foram promulgadas com uma cláusula que proibia o uso de recursos públicos para o ensino religioso nas escolas públicas - um avanço na direção da laicidade do Estado. Mas, essa cláusula foi retirada das duas leis, pelo mesmo Congresso que as promulgara, por causa da pressão da Igreja Católica - outro recuo na laicidade. Agora, um exemplo de avanço da laicidade do Estado, este bem consolidado. Apesar da longa e sistemática oposição do clero da Igreja Católica contra a possibilidade legal de dissolução da sociedade conjugal, o divórcio foi instituído, por lei do Congresso Nacional, em 1977. Neste caso, a moral coletiva foi retirada da tutela religiosa, portanto, houve um avanço no processo de laicização do Estado que refletiu a secularização da Sociedade.

Em julho de 1981, o cardeal Arns de São Paulo, entrevistado sobre as relações conflituosas entre Igreja e Estado no país, responderia que as dificuldades existiam não entre o Estado e a Igreja, mas entre o Estado e a Nação, entre o governo e o povo. E argumentava: *“A Igreja se considera como o povo de Deus, o povo organizado. Ela participa da história do povo”*. Por isso, a seu ver, a pergunta do repórter estava mal formulada. A maneira corretar de pôr a questão, segundo o cardeal, era a seguinte: *“Como vão às relações entre o governo e o povo, entre o Estado e a Igreja vão bem ou menos bem? (O São Paulo, 23/7/81.)*

Na política do Brasil, a bancada evangélica constitui uma frente parlamentar que defende os interesses das igrejas surgidas em passado recente, principalmente de igrejas

pentecostais. Denominações tradicionais (os protestantes históricos), não são comumente representados por ela, tendo seus canais próprios de influência no Congresso Nacional.

Os parlamentares evangélicos nem sempre votam em bloco, pois representam correntes distintas no campo religioso e também no econômico e só falam a mesma língua em questões de conteúdo moral e na reação contrária à tradição católica no país.

São contrários à agenda dita progressista na área social, obstruindo votações de propostas visando a ampliação das hipóteses legais de aborto e instituindo o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Contudo as instituições religiosas que no passado preferiram não constituir partido, e que se omitiram durante o período ditatorial de atitudes mais enérgicas contra o governo, atualmente se mostram bastante envolvidas no estado de governabilidade nacional.

A cada processo eleitoral candidatos a determinados cargos políticos fazem uso de seus meios sociais para ganhar projeção em defesa de “causas nobres” ou de interesses “particulares” ou até “setorizados”, e esses cargos vem sendo disputados por lideranças religiosas de forma contundente e incisiva.

A religião católica que já foi à religião oficial do país, perdeu o “título”, mas não a influência. Durante a preparação da visita do papa Bento XVI, em maio de 2007, o Vaticano pressionou o governo brasileiro a assinar um pacto para consolidar os privilégios da Igreja Católica, assim como para estabelecer outros, como o livre acesso às terras indígenas, para ação religiosa. Naquela ocasião, denúncias de entidades laicas e matérias na imprensa, de que um acordo secreto estava sendo elaborado, frustraram a iniciativa, que, aliás, recebeu a rejeição do Presidente da República, que afirmou ser "o Brasil um Estado laico".

O segmento protestante que até a década 1950 tinha participação inexpressiva em número de fiéis na nação participou ativamente da elaboração da constituinte de 1988, segundo palavras do então presidente da república José Sarney: “os evangelistas são o fato marcante da constituinte de 1988”. (*Pierucci, Antônio Flávio., 1996, p. 167*).

O grupo dos evangélicos constitui uma parte do parlamento que defende os interesses das igrejas surgidas em passado recente, principalmente de origens pentecostais e neopentecostais. Denominações tradicionais (os protestantes históricos), não são comumente representados por ela, tendo seus canais próprios de influência no Congresso Nacional.

Os parlamentares evangélicos nem sempre votam em bloco, pois representam correntes distintas no campo religioso e também no econômico, e só falam a mesma língua em questões



de conteúdo moral e na reação contrária à tradição católica no país. São contrários à agenda dita progressista na área social, obstruindo votações de propostas visando a ampliação das hipóteses legais de aborto e instituição do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Mas também defendem interesses pontuais. A bancada evangélica no Distrito Federal conseguiu instituir um feriado chamado Dia do Evangélico. Já na Câmara Municipal de São Paulo, vereadores evangélicos conseguiram impedir a criação, nos cemitérios municipais, de locais para práticas umbandistas.

Na área estritamente política, a posição da Frente Parlamentar Evangélica é coesa ao se opor ao projeto que institui a fidelidade partidária, pois, com sua bancada espalhada por 14 partidos, tem no chamado troca-troca de partidos uma de suas práticas mais corriqueiras.

Com o resultado das eleições de 2010, a bancada evangélica no Congresso ganha mais 28 parlamentares, um acréscimo de 65% se comparada com a legislatura atual. Foram eleitos este ano 68 deputados e três senadores protestantes, segundo levantamento da Frente Parlamentar Evangélica. Conforme o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), atualmente, são 41 deputados e 2 senadores.

A maioria dos parlamentares com orientação evangélica é do campo majoritário da Assembleia de Deus. Com mais de 18 milhões de fieis, a Assembleia de Deus no segundo turno das eleições presidenciais de 2010 dividiu-se no apoio a Dilma e Serra. Segundo a Frente Parlamentar, pelo menos 24 dos eleitos são da Assembleia. Um dos principais líderes da Igreja, o Pastor Manoel Ferreira (PR-RJ), é deputado atualmente, não concorreu nesta eleição, mas foi uma das chaves da articulação da campanha de Dilma com os evangélicos.

A Assembleia de Deus tem, porém, outra ala que apoiou o presidenciável José Serra (PSDB). Ela é dividida em vários ramos. Os dois maiores são o Ministério Belém, liderado pelo pastor José Wellington Bezerra da Costa, presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), que se aproximou das candidaturas tucanas, e o Ministério Madureira, presidido por Manoel Ferreira e alinhado à candidatura da petista Dilma Rousseff à presidência. Silas Malafaia, depois de desistir do apoio a Marina Silva, também anunciou ser a favor de Serra.

Dilma também conta com o apoio de lideranças da Igreja Universal do Reino de Deus que, em 2011, terá oito congressistas. Entre eles, está o senador Marcelo Crivella.



Estão eleitos ainda 11 deputados da Igreja Batista, cinco da Presbiteriana, quatro da Evangelho Quadrangular, três da Igreja Internacional da Graça, dois da Maranata e dois da Metodista, entre outras denominações.

As religiões de matrizes-afro, ainda que de forma tímida, também buscam seu lugar no cenário parlamentar. Depois de conviver com a perseguição da Igreja Católica e do Estado Novo, e de ser marginalizada durante o período ditatorial, as religiões de matrizes-afro voltam a se organizar através de instituições e engajamento em associações que vão desde as associações comunitárias aos movimentos de dimensões nacionais, tais como o movimento Negro, vem lançando candidaturas a vereadores e ganhando destaque nas campanhas do estado do Maranhão que desde a década de 1950, mantém representativa religiosa afro na câmara de vereadores de São Luiz.

Nas eleições municipais de 2004, a cidade de Porto Alegre foi cenário de uma disputa curiosa entre candidatos a vereadores ligados as religiões de matriz-afro e e candidatos a vereadores ligados à Igreja Universal do Reino de Deus. Em ambos os lados foi realizado um forte apelo para os seguidores das religiões apoiarem os “seus representantes”, o debate político foi esquecido e os postulantes a vereadores, polizaram uma disputa religiosa. Contudo fica o registro de uma participação de membros do povo de santo, envolvidos em um processo eleitoral, o que nos leva a uma reflexão sobre os hibrismos religiosos-políticos, com relação as três religioes com maior número de adeptos no país.

O fato é que as sociedades religiosas após a constituição de 1988 não pagam impostos (renda, IPTU, INSS, etc.) e recebem subsídios financeiros para suas instituições de ensino e assistência social. O ensino religioso faz parte do currículo das escolas públicas, que privilegia o Cristianismo e discrimina outras religiões, assim como discrimina todos os que não crêem em Deus. Em alguns estados, os professores de ensino religioso são funcionários públicos e recebem salários, configurando apoio financeiro do Estado a sociedades religiosas, que, aliás, são as credenciadoras do magistério dessa disciplina. Certas sociedades religiosas exercem pressão sobre o Congresso Nacional, dificultando a promulgação de leis no que diz respeito à pesquisa científica, aos direitos sexuais e reprodutivos. A interferência religiosa não é incomum nessa área, como a ameaça de excomunhão. Há símbolos religiosos nas repartições públicas, inclusive nos tribunais.



CONSIDERAÇÕES

A atual conjuntura parlamentar e social brasileira viu nos últimos 25 anos a participação religiosa aumentar nas legislaturas. Essa participação motivada por diversas razões mostra o poder que as instituições religiosas têm, junto à sociedade e sua capacidade de organização para atingir os objetivos aqui se propõem defender ou não.

É difícil responder à pergunta se somos um estado em termos de "sim" ou "não". A laicidade não existia no tempo do Império, já foi maior no início do período republicano, pelo menos na educação pública, e é hoje maior do que naquela época na legislação sobre a família. É como a democracia. O Estado brasileiro é hoje mais democrático do que foi em qualquer momento do passado, mas há muito, muito mesmo a fazer para ampliar a democracia. Já houve recuos, mas os avanços prevalecem.

REFERÊNCIAS

GIDDENS, Anthony. Sociologia. Editora Artmed. Porto Alegre, 4ª edição, 2005. ISBN 978-85-363-0222-5.

MIRANDA, Júlia. Carisma Sociedade e política: novas linguagens do religioso e do político. Editora Relumé Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, Rio de Janeiro, 1999. ISBN 85-7316-181-7.

PIERUCCI, Antônio Flávio. PRANDI, Reginaldo. A realidade social das religiões no Brasil. Editora HUCITEC, São Paulo, 1996. ISBN 85.271.0374-5 Hucitec.

ARTIGOS

Gazel, Larissa. Estado Laico: Laicismo x Ateísmo. Disponível on-line, publicado 27/11/2009 em <http://www.webartigos.com>.

LINDOSO, Gerson Carlos Pereira: Religiões afro-maranhenses no cenário político - a trajetória de três pais-de-santo na câmara municipal de São Luís. 7ª Conferência Brasileira de Folkcomunicação (2004).

OTERO, Andréa Grazziani. ÁVILA, Cíntia Aguiar. Schoenfelder. Religiões Afro-brasileiras: Rivalidade e fracasso eleitoral. Debates do NER, Porto Alegre, ano 5, nº 6, p. 129-148, dezembro de 2004. Disponível on-line.

